



NITERÓI
PREFEITURA

Procuradoria Geral do Município
Conselho Municipal de Recursos Administrativos

RESOLUÇÃO CMRA nº 38 DE 28 DE MAIO DE 2019.

CONFERE PUBLICIDADE AOS
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO
CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS
ADMINISTRATIVOS.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, XXXVIII, e o art. 126 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos)

RESOLVE:

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRONTO PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO

Art. 1º. Os processos administrativos abaixo estão aptos para julgamento pelo Conselho Municipal de Recursos Administrativos:

- 1- Processo Administrativo nº 130/000991/2019 – Autuado: Vestibular do Chopp de São Domingos Pizz.
- 2- Bar Tio Coto Ltda. EPP.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 28 de maio de 2019.

Leandro Telles de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Recursos Administrativo

